



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1129/15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE NO DISTRITO
DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO
CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, o trecho sem denominação oficial que se inicia na Av. José Nicodemos Assunção e termina na Rua Maria Pinheiro da Costa (DALVA), no Distrito de Justiniano de Serpa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz